




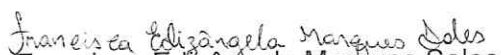
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 2019.10.03.005.

Aos 29 de outubro de 2019, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seus **MEMBRO(S):** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, e ainda a(s) licitantes: **1. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **2. D. MACHADO DE AGUIAR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, sem representante legal presente, **3. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.105.432/0001-13, sem representante legal presente, **4. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante legal presente, **5. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, **6. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, sem representante legal presente e **7. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI**, inscrito no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.10.03.005, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo - Luiz da Hora, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2019.10.03.005 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, **2. D. MACHADO DE AGUIAR (ME)**, **3. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, **4. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI (ME)**, **5. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)** e **6. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**. A licitante **7. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO** está impedida de participar do presente certame por não possuir objetivo social e/ou cnae compatível com o objeto da licitação. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 29 de outubro de 2019.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL